



PORTARIA Nº. 3838

Em, 30 de setembro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021 e alterações posteriores.

## RESOLVE:

I – Exonerar WESLLEY SANTIAGO DA COSTA, matrícula nº 103.318-4, do cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE GABINETE da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de outubro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº. 3839

Em, 30 de setembro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021, e alterações posteriores.

## RESOLVE:

I – Exonerar NIVALDO BRITTO CAVALCANTI JUNIOR, matrícula nº 100.766-3, do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de outubro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº. 3840

Em, 30 de setembro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021, e alterações posteriores.

## RESOLVE:

I – Exonerar FAGNE ARAUJO DOS SANTOS, matrícula nº 101.685-9, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de outubro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº. 3841

Em, 30 de setembro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021, e alterações posteriores.

## RESOLVE:

I – Exonerar EDSON AMARO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 101.036-2, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO DO SINE-JP da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de outubro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº. 3842

Em, 30 de setembro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021, e alterações posteriores.

## RESOLVE:

I – Exonerar MATHEUS GONÇALVES GOMES, matrícula nº 100.157-6, do cargo em comissão, símbolo DAE-2 de DIRETOR DE AMBIENTE DE NEGÓCIOS da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de outubro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A460-66E7-A2D0-E1F5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 30/09/2025 14:01:47 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A460-66E7-A2D0-E1F5>

Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho

Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti

Sec. de Gestão Governamental: Roger Xavier Guerra Júnior

Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves

Secretaria de Saúde: Luís Ferreira de Sousa Filho

Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro

Secretaria de Planejamento: Ayrton Lins Falcão Filho

Secretaria da Finanças: Bruno Sítomil Fialho de Oliveira

Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia

Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha

Secretaria de Comunicação: Janildo Jerônimo da Silva

Controlad. Geral do Município: Diego Fabricio Cavalcanti de Albuquerque

Sec. de Direitos Humanos: Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque

Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto Albuquerque da Nóbrega

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Jair de Queiroz Pires Júnior

Sec. Munic. de Serv. Urbanos e Zeladoria: Francisco Rinaldo M. de Figueiredo

Secretaria de Cuidado e Proteção Animal: Carlos Gustavo Gomes de Oliveira

Sec. Munic. Preserv. Revital. e Inov. do Centro Histórico: Thiago N. de Lucena

Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves

Secretaria da Infra-Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Bruno Farias de Paiva

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: José Freire Costa

Secretaria de Turismo: Vitor Hugo Peixoto Castellano

Sec. de Políticas Públicas das Mulheres:

Sec. de Desenvolvimento Urbano: Marmuthé de Souza Cavalcante

Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho

Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: Luiz Eduardo Menezes Soares

Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves

Superint. de Mobilidade Urbana: Marcelo Pedro Siqueira Ferreira

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso

Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra

Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

## DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão  
Designer Gráfico - Emílson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental  
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340  
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766  
diariopmj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022  
Centro Administrativo Municipal  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900  
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A460-66E7-A2D0-E1F5>



## SEAD



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



PORTARIA Nº 1026

Em, 24 de setembro de 2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, Lei Municipal nº 2.380/1979 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 113.285/2025.

**RESOLVE:** conceder prorrogação da licença para trato de interesses particulares, por 18 (dezoito) meses, a servidora MARINA MEDEIROS FERNANDES BELTRÃO, matrícula nº 94.184-1, ocupante do cargo de MÉDICO, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria terá sua validade de 03 de setembro de 2025 até 03 de março de 2027.

III – Publicada no Diário Oficial nº 864 de 26 de setembro de 2025. (REPUBLICAR POR INCORREÇÃO)

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0486-B2CC-FD9F-1FD9> e informe o código D486-B2CC-FD9F-1FD9



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D486-B2CC-FD9F-1FD9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 30/09/2025 15:28:28 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D486-B2CC-FD9F-1FD9>

## SMS

PORTARIA Nº. 082/2025

Em, 30 de setembro de 2025.

**O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Constituir uma Comissão de Sindicância que tem a finalidade de apurar responsabilidade dos fatos apontados no Memorando (interno) nº 152.699/2025, com a seguinte composição:

• FRANCISCO ANTÔNIO DE SARMENTO VIEIRA FILHO	Presidente
• ÁLVARO NITÃO JERÔNIMO LEITE	Secretário
• MARIA ROBERLANDIA SOARES DE MELO FREIRE	Membro

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/74D9-2818-6B7C-9488> e informe o código 74D9-2818-6B7C-9488



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5972-31B5-0AC1-BA42

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 26/09/2025 11:41:01 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5972-31B5-0AC1-BA42>

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5972-31B5-0AC1-BA42> e informe o código 5972-31B5-0AC1-BA42



PORTARIA nº 208/2025 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 30/09/2025

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Andréia Sobreira Texeira, Matrícula 101.146-8, como Fiscal Técnico; Ana Virginia de Medeiros Ferreira, Matrícula 100.957-7, como Fiscal Administrativo do Contrato Nº 06.498/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 06.029/2025, AQUISIÇÃO DE COFFEE BREAK, firmado com DROPS'S BUFFET, EVENTOS E ESCOLA GASTRONÔMICA LTDA, CNPJ Nº 16.631.594/0001-79.

**Art. 2º.** Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.535/2023; Lei Municipal nº 14.781/2023 e art. 117, caput da Lei nº 14.133 de 2021.

**Art. 3º.** Os serviços prestados pelo servidor, ora nomeado, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 4º.** Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO  
Secretaria de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA ASSIS DE CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BCE8-9E80-5F53-B343> e informe o código BCE8-9E80-5F53-B343



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: BCE8-9E80-5F53-B343

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA ASSIS DE CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 30/09/2025 18:11:21 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BCE8-9E80-5F53-B343>

PORTARIA nº 209/2025 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 30/09/2025

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Ivanildo Rodrigues Fernandes, Matrícula 95.038-6, como Fiscal Técnico; Ana Virginia de Medeiros Ferreira, Matrícula 100.957-7, como Fiscal Administrativo do Contrato Nº 06.409/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 06.023/2025, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, firmado com GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ Nº 10.782.385/0001-40.

**Art. 2º.** Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.535/2023; Lei Municipal nº 14.781/2023 e art. 117, caput da Lei nº 14.133 de 2021.

**Art. 3º.** Os serviços prestados pelo servidor, ora nomeado, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 4º.** Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO  
Secretaria de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA ASSIS DE CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BCE8-9E80-5F53-B343> e informe o código BCE8-9E80-5F53-B343



PORTARIA nº 210/2025 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 30/09/2025

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Claiton França Pereira, Matrícula: 102.424-0, como Fiscal Técnico; Ana Virginia de Medeiros Ferreira, Matrícula 100.957-7, como Fiscal Administrativo do Contrato Nº 06.405/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 06.024/2025, SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, firmado com ESL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 32.247.659/0001-33.

**Art. 2º.** Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.535/2023; Lei Municipal nº 14.781/2023 e art. 117, caput da Lei nº 14.133 de 2021.

**Art. 3º.** Os serviços prestados pelo servidor, ora nomeado, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 4º.** Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO  
Secretaria de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA ASSIS DE CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BCE8-9E80-5F53-B343> e informe o código BCE8-9E80-5F53-B343



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 2E62-F91F-280B-76F3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA ASSIS DE CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 30/09/2025 15:21:09 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2E62-F91F-280B-76F3>

## SEPLAN

PORTARIA Nº 03/2025/SEPLAN

João Pessoa, 29 de setembro de 2025

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA no uso das atribuições previstas no art. 66, parágrafo único, I, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, e considerando o disposto nos art. 117 da Lei nº 14.133 de 2021, e Lei Municipal nº 14781/2023 e alterações posteriores.

## RESOLVE:

**Art. 1º** – Designar a servidora JORDANA COIMBRA NUNES – Matrícula nº 61.759-8, Gestora e PRYSCYANNE KEYLLE ANDRADE DE ALMEIDA – Matrícula nº 78.271-8, Fiscal do contrato nº 08.007/2025- SEPLAN, para **contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de placas indicativas de logradouros em diversas vias do município de João Pessoa**, Pregão Eletrônico nº 08002/2025.

**Art. 2º** – Determinar que o Fiscal ora designado observe as funções descritas no Subitem 4.3 da cláusula Quarta do contrato nº 08007/2025.

**Art. 3º** – Determinar que o Gestor ora designado observe as funções descritas no Subitem 4.3 da cláusula Quarta do contrato nº 08007/2025.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ayrton Lins Falcão Filho  
Secretário de Planejamento

Assinado por 3 pessoas: JORDANA COIMBRA NUNES, PRYSCYANNE KEYLLE ANDRADE DE ALMEIDA e AYRTON LINS FALCÃO FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0864-9E80-5F53-B343> e informe o código 0864-9E80-5F53-B343





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0894-6EBC-E63B-E1F8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JORDANA COIMBRA NUNES (CPF 036.XXX.XXX-92) em 29/09/2025 14:00:16 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PRISCYANNE KEYLLE ANDRADE DE ALMEIDA (CPF 050.XXX.XXX-01) em 29/09/2025 14:03:01  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ AYRTON LINS FALCAO FILHO (CPF 467.XXX.XXX-72) em 30/09/2025 11:05:22 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0894-6EBC-E63B-E1F8>

## SEINFRA

PORTARIA N° 270/2025/SEINFRA

João Pessoa, 26 de setembro de 2025

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de Abril de 1990 e considerando o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

## RESOLVE:

I- Designar Elayne de Sá Queiroga, Matrícula: 96.509-0, para exercer o cargo de Fiscal Técnico e Clarissa Santos Barbosa de Almeida, Matrícula: 97.301-7, para exercer o cargo de Fiscal Administrativo do Contrato 11.050/2025, para acompanhar e fiscalizar os serviços de execução conforme o objeto do referido contrato.

**RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/69FB-9C04-57EF-824C> e informe o código 69FB-9C04-57EF-824C

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 69FB-9C04-57EF-824C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 29/09/2025 16:26:26 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/69FB-9C04-57EF-824C>

## SEDHUC



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa

ATA N° 584 - REFERENTE À 05ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO BIÊNIO 2024-2026 DO CMDCA/JP - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JOÃO PESSOA, REALIZADA NO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2025.

Ao vigésimo sexto dia do mês de setembro de 2025, às 14:00, realizou-se a 05ª Reunião Extraordinária do biênio 2024-2026 do Colegiado do CMDCA/JP, de forma virtual, por meio da plataforma Google Meet. Fizeram-se presentes os (as) seguintes conselheiros (as): José Geraldo de Aguiar Silva (Conselheiro - Representante da OSC Associação Beneficente Caminho da Esperança); Alzeneide Barbosa Silva de Lima (Conselheira - Representante da OSC Aldeias Infantis SOS Brasil); Inara Neves Machado dos Santos (Vice-coordenadora do CMDCA); Simone da Silva Teixeira (Conselheira - Representante da OSC ABCRQ-JP); Ana Izabel Honório de H. Melo (Conselheira - Representante da SMS); Dalva de Fátima Pereira da Costa (Conselheira - Representante da OSC CICOVI); Rafaela Alves de Souza (Conselheira - Representante da SEDHUC); Janine Alexandre da Costa Bandeira (Conselheira - Representante da SETUR); Cristiane Felipe Cabral Pereira (Coordenadora do CMDCA/JP); Ana Valéria Pereira Vieira (Gestora do FMDCA); e a equipe técnica do CMDCA/JP registrando-se as seguintes presenças: Glória Maria Almeida Araújo Barbosa Chianca (Psicóloga); Samara Kaliny Silva (Assistente Social); Tarsilla Oliveira de Nascimento Lima (Assessoria Jurídica); e Mayara Magda Soares de Melo Santana (Secretária Executiva).

A reunião deu início por Cristiane Cabral (Coordenadora do CMDCA/JP), onde verificou-se o quórum, e em seguida foi sinalizada a pauta única sendo a resolução acerca do Plano de Ação Quadrienal (2026-2029), e Plano de Ação e Aplicação Anual (2026).

A reunião deu início por Cristiane Cabral (Coordenadora do CMDCA/JP), agradecendo a presença de todos (as), e sinalizou a resolução nº 19, de 26 de setembro de 2025, que dispõe acerca da aprovação do Plano de Ação Quadrienal (2026-2029) e Plano de Ação e Aplicação Anual (2026) do CMDCA/JP. Aprovado por todos (as) presentes. Sem mais nada a tratar, a reunião foi encerrada e a presente ata vai assinada por mim, Glória Maria Almeida Araújo Barbosa Chianca - Psicóloga do CMDCA/JP, e todos (as) os (as) Conselheiros (as) presentes.

João Pessoa/PB, 26 de setembro de 2025.

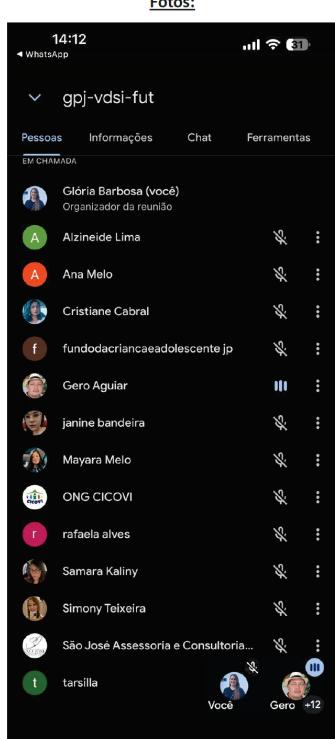
## Assinaturas:

Alzeneide Barbosa Silva de Lima (Conselheira - Representante da OSC Aldeias Infantis SOS Brasil);  
Ana Izabel Honório de H. Melo (Conselheira - SMS);  
Ana Valéria Pereira Vieira (Gestora do FMDCA);  
Cristiane Felipe Cabral Pereira (Coordenadora do CMDCA/JP);  
Dalva de Fátima Pereira da Costa (Conselheira - Representante da OSC CICOVI);  
Glória Maria Almeida Araújo Barbosa Chianca (Psicóloga do CMDCA/JP);  
Inara Neves Machado dos Santos (Vice-coordenadora do CMDCA);  
Janine Alexandre da Costa Bandeira (Conselheira - SETUR);  
José Geraldo de Aguiar Silva (Conselheiro - Representante da OSC Associação Beneficente Caminho da Esperança);  
Mayara Magda Soares de Melo Santana (Secretária Executiva);  
Rafaela Alves de Souza (Conselheira - SEDHUC);  
Samara Kaliny Silva (Assistente Social do CMDCA/JP);  
Simone da Silva Teixeira (Conselheira - Representante da OSC ABCRQ-JP);  
Tarsilla Oliveira de Nascimento Lima (Assessoria Jurídica do CMDCA/JP).

## ANEXOS

Assinado por 1 pessoa: DALVA DE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA, ALZENEIDE BARBOSA SILVA DE LIMA ASSOCIADA BENEFICENTE DA COSTA, ANA IZABEL HONÓRIO DE H. MELO, CAROL PEREIRA, JANEIRO ALEXANDRE DA COSTA BANDEIRA e \* 1. HONÓRIO DE HOUANDA, MELO JOSE GERALDO DE AGUIAR SILVA, RAFAELE ALVES DE SOUZA, CRISTIANE FELIPE CABRAL PEREIRA, JANEIRO ALEXANDRE DA COSTA BANDEIRA e \* 1. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/69FB-9C04-57EF-824C> e informe o código 69FB-9C04-57EF-824C





## UEP / SEGGOV

### CONVITE À APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

#### SERVIÇOS DE CONSULTORIA

##### Brasil

**NOME DO PROJETO:** PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA – JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL

**NOME DO PROCESSO DE SELEÇÃO:** SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE APOIO AO GERENCIAMENTO DE PROJETOS

**EMPRÉSTIMO 4444/OC-BR (BR-L 1421)**

**REFERÊNCIA N° SBQC N° 91002/2025**

**DATA LIMITE: 31/10/2025**

O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA assinou contrato de empréstimo junto ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, para a implantação do PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA – JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL, e pretende utilizar parte dos recursos para a seleção e contratação de serviços de consultoria.

Os serviços de consultoria incluem: o apoio ao gerenciamento de projetos, provendo a Unidade Executiva do Programa João Pessoa Sustentável – UEP, e demais órgãos envolvidos de apoio técnico e operacional, como planejamento e controle da execução das ações, além de transferir conhecimentos aos técnicos da Unidade Executiva do Programa João Pessoa Sustentável – UEP.

A Unidade Executiva do Programa João Pessoa Sustentável – UEP, convida empresas de consultoria elegíveis para apresentar sua manifestação de interesse em prestar os serviços citados. As empresas interessadas deverão fornecer informações que indiquem que são qualificadas e possuem experiência para executar os serviços (mediante a apresentação do portfólio por meio de folhetos, brochuras, devendo constar a descrição de serviços similares realizados, experiência em condições semelhantes, disponibilidade de profissionais da equipe técnica com conhecimentos necessários).

As empresas consultoras serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN 2350-15, e está aberta a todas as empresas elegíveis, conforme definido nestas políticas.

As empresas poderão associar-se com outras empresas na forma de uma joint venture ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito da formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

A empresa consultora será selecionada de acordo com a seleção baseada a qualidade e no custo definido nas Políticas.

As Manifestações de Interesse deverão ser entregues em meio digital (através de correio eletrônico/e-mail) até as 23:59 h do dia 31/10/2025 (horário de Brasília/DF, Brasil), e endereçados para: UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA Em atenção ao Coordenador Executivo do Programa João Pessoa Sustentável – UEP, Vitor Cavalcanti de Sousa Valério, Rua Empresário Clóvis Rolim, nº 2051, Bairro dos Ipês, Salas 2301B a 2306B do Duo Corporate Towers, João Pessoa - PB, CEP: 58.034-030. E-mail: celuep@joaopessoa.pb.gov.br / celuep@gmail.com. No título do e-mail, deve ser identificado o certame (SBQC nº 91002/2025), a informação de que se trata de uma MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE e a identificação da CONSULTORA.

**VITOR CAVALCANTE DE SOUSA VALÉRIO**  
Coordenador Executivo da Unidade do Programa João Pessoa Sustentável

Assinado por 1 pessoa: VITOR CAVALCANTE DE SOUSA VALÉRIO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/62E9-506B-D4DE-C6E6> e informe o código FED7-DF0-F864-E97A



Assinado por 1 pessoa: VITOR CAVALCANTE DE SOUSA VALÉRIO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/62E9-506B-D4DE-C6E6> e informe o código FED7-DF0-F864-E97A



### X-X-X VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 62E9-506B-D4DE-C6E6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DALVA DE FATIMA PEREIRA DA COSTA (CPF 497.XXX.XXX-06) em 26/09/2025 16:00:11 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALZINEIDE BARBOSA SILVA DE LIMA (CPF 423.XXX.XXX-04) em 26/09/2025 16:34:37 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DAS COMUNIDADES REMANESCENTE DE QUILOMBO PALMARES (CNPJ 42.600.044/0001-00) em 26/09/2025 17:58:54 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANA IZABEL HONORIO DE HOLANDA MELO (CPF 308.XXX.XXX-72) em 26/09/2025 19:38:18  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSÉ GERALDO DE AGUIAR SILVA (CPF 726.XXX.XXX-68) em 27/09/2025 17:26:23 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RAFAELA ALVES DE SOUZA (CPF 055.XXX.XXX-82) em 27/09/2025 18:41:24 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CRISTIANE FELIPE CABRAL PEREIRA (CPF 930.XXX.XXX-00) em 27/09/2025 18:56:50 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JANINE ALEXANDRE DA COSTA BANDEIRA (CPF 712.XXX.XXX-61) em 29/09/2025 12:43:50  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ INARA NEVES MACHADO DOS SANTOS (CPF 893.XXX.XXX-20) em 29/09/2025 18:41:23 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/62E9-506B-D4DE-C6E6>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FED7-DFF0-F864-E97A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ VITOR CAVALCANTE DE SOUSA VALÉRIO (CPF 059.XXX.XXX-57) em 30/09/2025 10:42:27  
 GMT-03:00  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FED7-DFF0-F864-E97A>

## IPM

## PORTARIA N° 110/2025

João Pessoa, 30 de Setembro de 2025

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CF06-65AC-029E-DFEF

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - IPMP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei Municipal nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e modificações, em conformidade com o artigo 20, inciso I da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979, combinado com a Lei Complementar nº 79 de 21 de janeiro de 2013 e seguintes, RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, JOÃO VICTOR LOURENÇO DA SILVA, matrícula nº. 71.082-2 ocupante do cargo de TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO EM INFORMÁTICA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA – IPMP.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente



## EXTRATOS

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 06-489/2025.**Objeto:** Contratação de serviço de locação de estrutura para eventos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEAD.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa SN Festas E Locações LTDA-ME.**Processo:** 10.261/2024 – 1/DOC**Modalidade:** P. E. N.º 06-024/2025 ARP n.º 132/2025.**Signatários:** Secretário, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, o Sr. Jonas Elias da Silva, representante legal da empresa SN Festas E Locações LTDA-ME.**Vigência:** 30/09/2025 a 30/09/2026.**Valor Total:** R\$ R\$ 2.450,00 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta reais)**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001-512399	1.5.00	33.90.39

**Data da assinatura:** 30/09/2025

João Pessoa, 30 de Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 06-519/2025.**Objeto:** Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Desenvolvimento Urbano - SEDURB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Picuhy Distribuidora Ltda.**Processo:** 25.236/2024 – 1/DOC**Modalidade:** P. E. N.º 06-023/2025 ARP n.º 118/2025.**Signatários:** Secretário, o Sr. Marmuthe De Souza Cavalcanti, a Sra. Micaela Bezerra Belarmino De Macedo Calado, representante legal da empresa Picuhy Distribuidora Ltda.**Vigência:** 29/09/2025 a 29/09/2026.**Valor Total:** R\$ 17.570,50 (Dezessete mil, quinhentos e setenta reais, cinquenta centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
09.101.15.452.5584.091193		33.90.30
09.101.23.692.5584.092281	1.5.00	
09.101.04.122.5572.094449		44.90.52
09.101.04.122.5001.092041		

**Data da assinatura:** 29/09/2025

João Pessoa, 30 Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 06-525/2025.**Objeto:** Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Supra Distribuidora de Materiais Hospitalares Ltda.**Processo:** 19.365/2024 – 1/DOC**Modalidade:** P. E. N.º 06-013/2025 ARP n.º 145/2025.**Signatários:** Superintendente, Sr. Ricardo José Vélos, o Sr. Auristone Pereira Pessoa, representante legal da empresa Supra Distribuidora de Materiais Hospitalares Ltda.**Vigência:** 29/09/2025 a 29/09/2026.**Valor Total:** R\$ 6.315,30 (Seis mil, trezentos e quinze reais e trinta centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.201.04.122.5001.582041	1.5.00	33.90.30
	1.7.53	

**Data da assinatura:** 29/09/2025

João Pessoa, 30 Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CF06-65AC-029E-DFEF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/09/2025 13:26:03 GMT-03:00  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CF06-65AC-029E-DFEF>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CF06-65AC-029E-DFEF e informe o código CF06-65AC-029E-DFEF

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CF06-65AC-029E-DFEF e informe o código CF06-65AC-029E-DFEF

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CF06-65AC-029E-DFEF e informe o código CF06-65AC-029E-DFEF



## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000.492/2025.**Objeto:** Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria da Receita Municipal – SEREM.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Cristiane Aparecida Alves.**Processo:** 19.365/2024**Modalidade:** P.E nº 06-013/2025.**Vigência:** 30/09/2025 a 30/09/2026**Valor Total:** R\$ 60,00 (sessenta reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
26.101.04.122.5001.262041	1.500	33.90.30

Data da emissão: 30/09/2025

João Pessoa, 30 de Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa1.idoc.com.br/verificacao/E112-51A4-9A62-8EDF> e informe o código E112-51A4-9A62-8EDF

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000.493/2025.**Objeto:** Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria da Receita Municipal – SEREM.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa MP3 Distribuicao E

Importacao De Utilidades E Material Escolar Ltda.

**Processo:** 19.365/2024**Modalidade:** P.E nº 06-013/2025.**Vigência:** 30/09/2025 a 30/09/2026**Valor Total:** R\$ 15,80 (quinze reais e oitenta centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
26.101.04.122.5001.262041	1.500	33.90.30

Data da emissão: 30/09/2025

João Pessoa, 30 de Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

D

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000.494/2025.**Objeto:** Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria da Receita Municipal – SEREM.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Supra Distribuidora de Materiais Hospitalares Ltda.**Processo:** 19.365/2024**Modalidade:** P.E nº 06-013/2025.**Vigência:** 30/09/2025 a 30/09/2026**Valor Total:** R\$ 14,00 (quatorze reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
26.101.04.122.5001.262041	1.500	33.90.30

Data da emissão: 30/09/2025

João Pessoa, 30 de Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

D

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000.495/2025.**Objeto:** Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria da Receita Municipal – SEREM.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Suprimais Comercio E Servicos De Informatica Ltda.**Processo:** 19.365/2024**Modalidade:** P.E nº 06-013/2025.**Vigência:** 30/09/2025 a 30/09/2026**Valor Total:** R\$ 21,30 (vinte um reais e trinta centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
26.101.04.122.5001.262041	1.500	33.90.30

Data da emissão: 30/09/2025

João Pessoa, 30 de Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa1.idoc.com.br/verificacao/E112-51A4-9A62-8EDF> e informe o código E112-51A4-9A62-8EDF

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000.496/2025.**Objeto:** Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEAD.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Expel Comercio De Papéis Ltda.**Processo:** 25.236/2024**Modalidade:** P.E nº 06-023/2025.**Vigência:** 30/09/2025 a 30/09/2026**Valor Total:** R\$ 710,00 (setecentos e dez reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
06.101.04.122.5001.062170	1.500	33.90.30

Data da emissão: 30/09/2025

João Pessoa, 30 de Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

D

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000.497/2025.**Objeto:** Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEAD.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Forlimp Com. e Dist. e Prod. de Perf. E Limpeza-ME.**Processo:** 25.236/2024**Modalidade:** P.E nº 06-023/2025.**Vigência:** 30/09/2025 a 30/09/2026**Valor Total:** R\$ 68,50 (sessenta oito reais e cinquenta centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
06.101.04.122.5001.062170	1.500	33.90.30

Data da emissão: 30/09/2025

João Pessoa, 30 de Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

D

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000.494/2025.**Objeto:** Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria da Receita Municipal – SEREM.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Supra Distribuidora de Materiais Hospitalares Ltda.**Processo:** 19.365/2024**Modalidade:** P.E nº 06-013/2025.**Vigência:** 30/09/2025 a 30/09/2026**Valor Total:** R\$ 14,00 (quatorze reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
26.101.04.122.5001.262041	1.500	33.90.30

Data da emissão: 30/09/2025

João Pessoa, 30 de Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

D

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa1.idoc.com.br/verificacao/E112-51A4-9A62-8EDF> e informe o código E112-51A4-9A62-8EDF

D

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000.498/2025.**Objeto:** Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria de Finanças - SEFIN.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Expel Comercio De Papeis Ltda.**Processo:** 25.236/2024**Modalidade:** P.E nº 06-023/2025.**Vigência:** 30/09/2025 a 30/09/2026**Valor Total:** R\$ 21,30 (vinte e um reais e trinta centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
07.101.04.122.5001.072041	1.500	33.90.30

**Data da emissão:** 30/09/2025

João Pessoa, 30 de Setembro de 2025.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretário de Administração

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000.499/2025.**Objeto:** Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria de Finanças - SEFIN.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Forlimp Com. e Dist. e Prod. de Perf. E Limpeza-ME.**Processo:** 25.236/2024**Modalidade:** P.E nº 06-023/2025.**Vigência:** 30/09/2025 a 30/09/2026**Valor Total:** R\$ 39,00 (trinta nove reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
07.101.04.122.5001.072041	1.500	33.90.30

**Data da emissão:** 30/09/2025

João Pessoa, 30 de Setembro de 2025.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretário de Administração

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000.500/2025.**Objeto:** Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Forlimp Com. e Dist. e Prod. de Perf. E Limpeza-ME.**Processo:** 25.236/2024**Modalidade:** P.E nº 06-023/2025.**Vigência:** 30/09/2025 a 30/09/2026**Valor Total:** R\$ 40,75 (quarenta reais e setenta cinco centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
08.101.04.122.5001.082711	1.500	33.90.30

**Data da emissão:** 30/09/2025

João Pessoa, 30 de Setembro de 2025.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretário de Administração

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000.501/2025.**Objeto:** Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Superintendência de Mobilidade Urbana - SEMOB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Supra Distribuidora de Materiais Hospitalares Ltda.**Processo:** 25.236/2024**Modalidade:** P.E nº 06-023/2025.**Vigência:** 30/09/2025 a 30/09/2026**Valor Total:** R\$ 1.185,00 (hum mil, cento e oitenta cinco reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.202.04.122.5001.592041	1.752	33.90.30

**Data da emissão:** 30/09/2025

João Pessoa, 30 de Setembro de 2025.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretário de Administração

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000.502/2025.**Objeto:** Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Supra Distribuidora de Materiais Hospitalares Ltda.**Processo:** 25.236/2024**Modalidade:** P.E nº 06-023/2025.**Vigência:** 30/09/2025 a 30/09/2026**Valor Total:** R\$ 45,32 (quarenta cinco reais e trinta dois centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
30.101.04.122.5001.304389		
30.101.06.182.5066.304503	1.500	
30.101.06.182.5065.304504		33.90.30

**Data da emissão:** 30/09/2025

João Pessoa, 30 de Setembro de 2025.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**

Secretário de Administração

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000.503/2025.**Objeto:** Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Supra Distribuidora de Materiais Hospitalares Ltda.**Processo:** 25.236/2024**Modalidade:** P.E nº 06-023/2025.**Vigência:** 30/09/2025 a 30/09/2026**Valor Total:** R\$ 53,45 (cinquenta e três reais e quarenta cinco centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
30.101.04.122.5001.304389		
30.101.06.182.5066.304503	1.500	
30.101.06.182.5065.304504		33.90.30

**Data da emissão:** 30/09/2025

João Pessoa, 30 de Setembro de 2025.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**

Secretário de Administração

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Instrumento:** Termo Aditivo nº 03 ao Contrato n.º 06-590/2022.**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses com reajuste - Contratação de empresa especializada em telecomunicações para implantação, operacionalização, gestão e manutenção de uma plataforma multiserviços de telecomunicações composta de: solução de rede de dados, links de acesso à internet, banda larga, firewall, wifi, serviço telefônico fixo comutado (STFC) modalidades local, longa distância nacional, longa distância internacional e controle de gastos, para atender as necessidades da Secretaria de Administração - SEAD.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa OI S/A.**Processo:** 2021/073352**Modalidade:** P.E. nº 06-032-2022 ARP Nº 083/2022**Signatários:** Secretário, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, e o Sr. Henrique de Medeiros Junior e o Sr. Sérgio Kyhoma Suedd Brito, representantes legais da empresa OI S/A.**Vigência:** 30/09/2025 a 29/09/2026.**Valor de Acréscimo:** R\$ 219.503,64 (duzentos e dezenove mil, quinhentos e três reais e sessenta e quatro centavos)**Valor Total:** R\$ 4.576.354,32 (quatro milhões quinhentos e setenta e seis mil trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

Percentual de Reajuste (%)	Valor Anterior (R\$)	Valor Reajustado (R\$)
5,127980%	Mensal = R\$ 363.070,89 Anual = R\$ 4.356.850,68	Mensal = R\$ 381.362,86 Anual = R\$ 4.576.354,32

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001.512305	1.500	33.90.39
16.101.04.122.5001.512300		33.90.40

**Data da assinatura:** 29/09/2025

João Pessoa, 30 de Setembro de 2025.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**

Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoas.1doc.com.br/verificacao/E11251A4-9A62-8EDF>Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoas.1doc.com.br/verificacao/E11251A4-9A62-8EDF>

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Instrumento:** Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 06-592/2022.

**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses - Contratação de empresa especializada em telecomunicações para implantação, operacionalização, gestão e manutenção de uma plataforma multiserviços de telecomunicações composta de: solução de rede de dados, links de acesso à internet, banda larga, firewall, wifi, serviço telefônico fixo comutado (STFC) modalidades local, longa distância nacional, longa distância internacional e controle de gastos, para atender as necessidades da Secretaria de Administração - SEAD.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Brisonet Serviços de Telecomunicações S.A.

**Processo:** 2021/073352

**Modalidade:** P.E. nº 06-032-2022 ARP Nº 082/2022

**Signatários:** Secretário, o Sr. Ariosovaldo de Andrade Alves, e o Sr. Josivan Fernandes de Queiroz, representante legal da empresa Brisonet Serviços de Telecomunicações S.A.

**Vigência:** 30/09/2025 a 29/09/2026.

**Valor Total:** R\$ 5.416.992,00 (cinco milhões, quatrocentos e dezesseis mil, novecentos e noventa e dois reais).

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001.512305	1.5.00	33.90.39
16.101.04.122.5001-512300		33.90.40

**Data da assinatura:** 29/09/2025

João Pessoa, 30 de Setembro de 2025.

**Ariosovaldo de Andrade Alves**  
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E112-51A4-9A62-8EDF> e informe o código E112-51A4-9A62-8EDF



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7DBB-27CE-E755-6109

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **QUINTINO REGIS DE BRITO NETO** (CPF 072.XXX.XXX-34) em 30/09/2025 14:19:06 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7DBB-27CE-E755-6109>

EXTRATO Nº. 630/2025

PROCESSO Nº. 385/2025

CHAVE CGM: RI12-TCG1-1IP6-008R

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES ANTISSÉPTICAS E MATERIAIS PARA ESTERILIZAÇÃO**, para atender a necessidade do município de João Pessoa destinadas a Atenção Básica, Rede Hospitalar, Especializada (CEOs e Policlínicas), SAMU, UPAs e Zoonoses, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município, além da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 75, inciso VIII e art. 94, da Lei 14.133/21, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.013/2025, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBAÇÃO 464497 AP- PISO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMARIA EM

FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL

FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.878/2025	MEDS COMÉRCIO DERS MEDICAMENTOS, PRODUTOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME	14.021,57 (quatorze mil vinte e um reais e cinquenta e sete centavos)	

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4FF9-8286-1C8E-3A03> e informe o código 4FF9-8286-1C8E-3A03



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4FF9-8286-1C8E-3A03

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 29/08/2025 08:55:48 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4FF9-8286-1C8E-3A03>

**CONTRATANTE:** INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS  
**CONTRATADA:** LABINBRAZ COMERCIAL LTDA  
**DATA DA ASSINATURA:** \_\_\_\_\_ de 2025.

**INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**  
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
Diretor Geral do ICV  
CONTRATANTE

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7DBB-27CE-E755-6109> e informe o código 7DBB-27CE-E755-6109



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7DBB-27CE-E755-6109

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **QUINTINO REGIS DE BRITO NETO** (CPF 072.XXX.XXX-34) em 30/09/2025 14:19:06 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7DBB-27CE-E755-6109>

EXTRATO Nº. 630/2025

PROCESSO Nº. 385/2025

CHAVE CGM: RI12-TCG1-1IP6-008R

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES ANTISSÉPTICAS E MATERIAIS PARA ESTERILIZAÇÃO**, para atender a necessidade do município de João Pessoa destinadas a Atenção Básica, Rede Hospitalar, Especializada (CEOs e Policlínicas), SAMU, UPAs e Zoonoses, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município, além da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 75, inciso VIII e art. 94, da Lei 14.133/21, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.013/2025, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBAÇÃO 464497 AP- PISO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMARIA EM

FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL

FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4FF9-8286-1C8E-3A03> e informe o código 4FF9-8286-1C8E-3A03

EXTRATO Nº. 631/2025  
PROCESSO Nº. 385/2025  
CHAVE CGM: R112-TCG1-1IP6-0O8R

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES ANTISSÉPTICAS E MATERIAIS PARA ESTERILIZAÇÃO**, para atender a necessidade do município de João Pessoa destinadas a Atenção Básica, Rede Hospitalar, Especializada (CEOs e Policlínicas), SAMU, UPAs e Zoonoses, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá **vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município, além da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 75, inciso VIII e art. 94, da Lei 14.133/21, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.013/2025, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO  
NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.880/2025	BIOVALIC COMÉRCIO DERS	19.925,00 (dezenove mil novecentos e vinte e cinco reais)	

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F724-E993-E3C7-058E>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 88FC-D287-0A9C-CE46

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 29/08/2025 08:33:47 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 29/08/2025 08:36:25 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/88FC-D287-0A9C-CE46>

EXTRATO Nº. 739/2025

PROCESSO Nº. 9.941/2025

CHAVE CGM: TYFE-PHR0-XXMZ-Q706

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, **AQUISIÇÃO DE BLOCO RECEITUÁRIO: NOTIFICAÇÃO DE RECEITA AZUL (DO TIPO B1), BRANCA (TIPO C2) E LIVRO DE REGISTRO ESPECÍFICO PARA MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADO À REDE BÁSICA, REDE HOSPITALAR E REDE ESPECIALIZADA**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá **vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município, além da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 75, inciso VIII e art. 94, da Lei 14.133/21, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.036/2025, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUBAÇÃO 464497 AP - PISO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMARIA EM  
FONTE RECURSO 2.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO  
NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO  
NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL  
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO  
NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F724-E993-E3C7-058E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 29/08/2025 08:41:56 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F724-E993-E3C7-058E>

EXTRATO Nº. 636/2025  
PROCESSO Nº. 385/2025  
CHAVE CGM: R112-TCG1-1IP6-0O8R

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES ANTISSÉPTICAS E MATERIAIS PARA ESTERILIZAÇÃO**, para atender a necessidade do município de João Pessoa destinadas a Atenção Básica, Rede Hospitalar, Especializada (CEOs e Policlínicas), SAMU, UPAs e Zoonoses, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá **vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município, além da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 75, inciso VIII e art. 94, da Lei 14.133/21, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.013/2025, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO  
NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.888/2025	CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME	RS 3.000,00 (três mil reais)	

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A78A-45A4-90DF-600D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 29/09/2025 13:21:28 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A78A-45A4-90DF-600D>

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A78A-45A4-90DF-600D>

EXTRATO Nº. 735 /2025  
PROCESSO Nº. 18.341/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.070/2024  
CHAVE CGM: DLSY-OS56-DKL6-7U1P

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, **AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA ANÁLISES IMUNOQUÍMICAS, COM CESSÃO EM COMODATO DE EQUIPAMENTO ÚNICO OU MODULAR QUE OPERE PELA METODOLOGIA QUIMIOLUMINESCÊNCIA, ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA, OU OUTRA METODOLOGIA DO ROL DA "IMUNOQUÍMICA", EM "QUÍMICA LÍQUIDA", CAPAZ DE MEDIR TODOS OS ANALITOS PROPOSTOS; COM FORNECIMENTO DE SOLUÇÕES DE LIMPEZA, SOLUÇÕES CALIBRADORAS, SOLUÇÕES-CONTROLE E ACESSÓRIOS, PARA REALIZAÇÃO DE ANÁLISES IMUNOQUÍMICAS. JUNTAMENTE COM O EQUIPAMENTO ANALISADOR, DEVERÃO SER FORNECIDOS SUA "ESTAÇÃO DE TRABALHO" ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, DUAS CÂMARAS FRIAS DO TIPO EXPOSITORA, E DEVERÁ SER CUSTEADO O INTERFACEAMENTO DOS RESULTADOS JUNTO AO SISTEMA INFORMATIZADO DE INTEGRAÇÃO DA SAÚDE UTILIZADO PELO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCNP) e Portal da Transparéncia do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, da Lei 14.133/21, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.070/2024, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Subação 464497 AP- PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM  
Fonte Recurso 2.6.00.010000 .Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Se  
Natureza Despesa 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Unidade Orçamentária 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Subação 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL  
Fonte Recurso 2.6.00.010000 .Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Se  
Natureza Despesa 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.963/2025	VITALIS DIAGNÓSTICA LTDA	R\$ 1.507.756,56 (UM MILHÃO QUINHENTOS E SETE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).	

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0339-1AA3-E1FF-2665>

EXTRATO Nº. 743/2025  
PROCESSO Nº. 5.818/2025  
CHAVE CGM: Y1CX-YBJ3-5JWZ-X52D

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, a **AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS E FÓRMULAS, para atender a necessidade do município de João Pessoa destinadas a Rede Hospitalar e cumprimento de decisões judiciais/ACP**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a divulgação no PNCNP e Portal da Transparéncia do Município, além da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 75, inciso VIII e art. 94, da Lei 14.133/21, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.024/2025, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL  
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO NATUREZA DESPESA 33.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

CONTRATO	NOME	VALOR
10.970/2025	PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA S.A	RS 276.016,00 (duzentos e setenta e seis mil e dezesseis reais)

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 0339-1AA3-E1FF-2665

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 26/09/2025 12:48:01 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0339-1AA3-E1FF-2665>

EXTRATO Nº. 744/2025  
PROCESSO Nº. 5.818/2025  
CHAVE CGM: Y1CX-YBJ3-5JWZ-X52D

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, a **AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS E FÓRMULAS, para atender a necessidade do município de João Pessoa destinadas a Rede Hospitalar e cumprimento de decisões judiciais/ACP**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a divulgação no PNCNP e Portal da Transparéncia do Município, além da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 75, inciso VIII e art. 94, da Lei 14.133/21, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.024/2025, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO  
NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR
10.971/2025	TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	RS 77.489,00 (setenta e sete mil quatrocentos e oitenta e nove reais)

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B6B2-954C-E75E-FBE2>

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0339-1AA3-E1FF-2665>

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0339-1AA3-E1FF-2665>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CC14-3E9D-47AC-D6D1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 26/09/2025 13:48:47 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CC14-3E9D-47AC-D6D1>

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO DO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.005/2023/SEINFRA  
MEMORANDO INTERNO: 135.368/2025.

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.043/2023 – PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ROTARY FRANCISCO EDWAR DE AGUIAR, BAIRRO DE JAGUARIBE E DA ESCOLA AFONSO PEREIRA DA SILVA, BAIRRO DE CIDADE VERDE II, JOÃO PESSOA-PB.

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.

CONTRATADA: FA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – EPP.

OBJETO: : É objeto do presente Aditivo a prorrogação de prazo de execução e contratual por 06 (seis) meses.

SIGNATARIOS: Maria América Assis de Castro – Rubens Falcão da Silva Neto/ PMJP

Allan Wadson Queiroga Gomes de Almeida/ FA Construções e Comércio Ltda – EPP.

João Pessoa, 29 de setembro de 2025

Maria América Assis de Castro  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura/PMJP

Rubens Falcão da Silva Neto  
Secretário Municipal de Infraestrutura

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.051/2023/SEINFRA – DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA

11.017/2023/SEINFRA – DOC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.992/2025

CHAVE: AB5B-KDBZ-XVFS-8Z0Z

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB.

CONTRATADA: CASSIANO FERNANDE DE LIRA CONSTRUTORA LTDA – EPP, CNPJ 12.087.161/0001-43

OBJETO: Execução dos Serviços de Pavimentação em paralelepípedo de 15 ruas, localizadas no bairro Planalto da Boa

Esperança, João Pessoa/PB – Lote XXVI

VIGÊNCIA: O prazo contratual decorre de mais 06 (seis) meses após conclusão do prazo de execução.

VALOR TOTAL: R\$ 2.449.000,00 (DOIS MILHÕES QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL REAIS

Classificação Funcional: 11000.1101.15.451.5099.0781.111063 SISTEMA VIÁRIO

Natureza da despesa: 443051 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos: 1.500 – Recursos não vinculados de impostos; 1.754 – Recursos de Operações de Crédito

Signatários: Rubens Falcão da Silva Neto - PMJP / Cassiano Fernande de Lira - Cassiano Fernande de Lira Construtora Ltda – Epp

Data da Assinatura: data da assinatura eletrônica

Rubens Falcão da Silva Neto  
Secretário Municipal de Infraestrutura/PMJP

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6A0F-B98A-7C33-03A0>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.013/2024

MEMORANDO INTERNO 142.799/2025/SEINFRA.

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.113/2024 – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DO MURO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.

CONTRATADA: L ANDRADE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 38.415.288/0001-38

OBJETO: – É objeto do presente Aditivo o acréscimo de serviços, com alteração do valor contratual em R\$ 149.100,32

BASE LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021

SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto PMJP e JÓNATAS BRÁULIO ALVES DE ANDRADE empresa L ANDRADE CONSTRUÇÕES LTDA

João Pessoa, 25 de setembro de 2025

Rubens Falcão da Silva Neto  
Secretário Municipal de Infraestrutura



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6A0F-B98A-7C33-03A0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 29/09/2025 17:00:05 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6A0F-B98A-7C33-03A0>

Assinado por 2 pessoas: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO e MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6A0F-B98A-7C33-03A0>

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6A0F-B98A-7C33-03A0>





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.070/2023  
MEMORANDO INTERNO: 122.468/2025.

Iº TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11.008/2024 – SERVIÇOS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CMEI MARIA DO SOCORRO RODRIGUES E CMEI MARIA JOSÉ DE MIRANDA BURITY

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.

CONTRATADA: WAF CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: – É objeto do presente Aditivo o acréscimo de serviços, com alteração do valor contratual. Valor acrescido: R\$ 305.177,55.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Maria América Assis de Castro/Rubens Falcão da Silva Neto/PMJP e Rafael Sousa de Moraes Júnior/WAF Construções Ltda.

João Pessoa, 26 de setembro de 2025

Rubens Falcão da Silva Neto  
Secretário Municipal de Infraestrutura

Maria América Assis de Castro  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura/PMJP

Assinado por 2 pessoas: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO e MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DC36-B6F1-8328-8C1B> e informe o código DC36-B6F1-8328-8C1B



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0593/2025.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): BRAUNAS PRODUÇÕES CULTURAIS.

OBJETO: Contrata o referido grupo para uma apresentação no dia 28 de setembro de 2025, com horário previsto às 15h, no evento TARDEZINHA NCLUSIVA, no CENTRO CULTURAL DE MANGABEIRA TENENTE LUCENA.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 25 de setembro de 2025.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Diretor Executivo – FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: DC36-B6F1-8328-8C1B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 30/09/2025 09:22:12 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DC36-B6F1-8328-8C1B>

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10.010/2025  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10.064/2025  
PROCESSO ADM. Nº 14.381/2025

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Educação e Cultura, neste ato representada pela Sra. Maria América Assis de Castro, inscrita no CPF nº 308.418.104-78, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 10.445/2023, lavra a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº XX.XXX/202X, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Registro de Preço para a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em bebedouros (tipo coluna, purificador de água e central de água) incluindo higienização, assepsia, troca de filtro, fornecimento de peças de reposição e de mão-de-obra (sem dedicação exclusiva) para atender às necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÓRGÃO INTEGRANTE

2.1. Integra a presente ARP a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, localizada em João Pessoa/PB, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações do material registrado nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA:	PLANTEK SERVIÇOS LTDA
CNPJ:	07.400.977/0001-45
FONE/FAX:	(83) 8805-6597 / (83) 8889-1876
END:	AV. VASCO DA GAMA, 361 - SALA 201, JAGUARIBE
CIDADE/ ESTADO	JOÃO PESSOA - PB
CEP:	58.015-180

LUAN ROBERTO  
Assinado de forma digital  
por LUAN ROBERTO GOMES  
DE LIMA  
Data: 2025-09-30 10:32:14  
LIMA:08249087402  
0397

Assinado por 2 pessoas: LUAN ROBERTO GOMES DE LIMA e AMÉRICA ASSIS DE CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DC36-B6F1-8328-8C1B> e informe o código DC36-B6F1-8328-8C1B

EMAIL:	plantekservicos@hotmail.com
RESPONSÁVEL	LUAN ROBERTO GOMES DE LIMA
LEGAL:	
RG Nº 3061745	CPF Nº 082.490.874-02
SSDS - PB	

ITEM	UNID.	PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
LOTE ÚNICO - AMPLA CONCORRÊNCIA					
01	und	Manutenção corretiva de Central de Água	213	R\$ 400,00	R\$ 85.200,00
02	und	Manutenção corretiva com troca de termostato - Central de Água	120	R\$ 439,25	R\$ 52.710,00
03	und	Manutenção corretiva com troca de compressor - Central de Água	85	R\$ 1.000,00	R\$ 85.000,00
04	und	Manutenção corretiva com troca de motor/ventilador - Central de Água	100	R\$ 435,00	R\$ 43.500,00
05	und	Manutenção corretiva de purificador de água.	220	R\$ 300,00	R\$ 66.000,00
06	und	Manutenção corretiva de Bebedouro	283	R\$ 300,00	R\$ 84.900,00
07	und	Manutenção preventiva de Central de água	1698	R\$ 305,00	R\$ 517.890,00
08	und	Manutenção preventiva de Purificador de água	660	R\$ 200,00	R\$ 132.000,00
09	und	Manutenção preventiva de Bebedouro	639	R\$ 200,00	R\$ 127.800,00
VALOR TOTAL: R\$1.195.000,00 (um milhão cento e noventa e cinco mil reais).					

As informações orçamentárias e financeiras estarão assim dispostas:

Classificação	Natureza	Fonte de Recursos
10.101.12.361.5417.102498	3.5.90.39	500 -Recursos não vinculados de impostos

LUAN ROBERTO  
Assinado de forma digital  
por LUAN ROBERTO GOMES  
DE LIMA  
Data: 2025-09-30 10:32:14  
LIMA:08249087402  
0397

Assinado por 2 pessoas: LUAN ROBERTO GOMES DE LIMA e AMÉRICA ASSIS DE CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DC36-B6F1-8328-8C1B> e informe o código DC36-B6F1-8328-8C1B

		543 – FUNDEB – Complementação da União VAAR 550- FNDE (Salário-Educação)
10.101.12.365.5417.102682	3.3.90.39	500 -Recursos não vinculados de impostos
10.101.12.122.5417.102785	3.3.90.39	500 Recursos não vinculados de impostos

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

- 4.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas e Diário Oficial do Município, será de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosas.
- 4.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, conforme o art. 78 do decreto Municipal nº 10.445/2023.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDOR REGISTRADO

- 5.1. A contratação com os fornecedores registrados nesta Ata de Registro de Preços será formalizada pelo órgão ou entidade interessado por intermédio de instrumento contratual ou outro instrumento hábil, conforme o [art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 5.2. O contrato decorrente desta Ata de Registro de Preços terá sua validade estabelecida em conformidade com as disposições dos [arts. 105 a 114 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 5.3. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no [art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 5.4. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles possam advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento ou contratação em igualdade de condições.

Assinado por 2 pessoas: LUAN ROBERTO GOMES DE LIMA e AMÉRICA ASSIS DE CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpaopessoas.tjol.com.br/verificacao/7DAC-B2A0-39EC-E893> e informe o código 7DAC-B2A0-39EC-E893

## 6. CLÁUSULA SEXTA – DO CADASTRO RESERVA

- 6.1. Será incluído na ata, na forma do **APÊNDICE I**, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 6.1.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;
- 6.1.2. Mantiverem sua proposta original.
- 6.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 6.3. O registro a que se refere o item 6.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 6.4. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 6.5. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 6.3, somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 6.5.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 6.5.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas nas sanções administrativas contidas no edital.
- 6.6. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 6.7. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de deixar o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.
- 6.7.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 6.8. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 6.9, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 6.9. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 6.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

Assinado por 2 pessoas: LUAN ROBERTO GOMES DE LIMA e AMÉRICA ASSIS DE CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpaopessoas.tjol.com.br/verificacao/7DAC-B2A0-39EC-E893> e informe o código 7DAC-B2A0-39EC-E893

- 6.9.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 6.9.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICIDADE

- 7.1. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial do Município, na forma de extrato e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), ficando tais informações disponíveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

## 8. CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO

- 8.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 8.2. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo objeto, nas seguintes situações:
- 8.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos do [art. 124, II, d da Lei nº 14.133, de 2021](#) e [Decreto Municipal 10.445/2023](#).
- 8.2.2. Decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniente de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.
- 8.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociação a redução do preço registrado.
- 8.3.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberado do compromisso assumido referente ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Assinado de forma digital  
por LUAN ROBERTO GOMES DE LIMA  
DE LIMA 08249087402  
Data: 2025.09.30 10:33:31Assinado por 2 pessoas: LUAN ROBERTO GOMES DE LIMA e AMÉRICA ASSIS DE CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpaopessoas.tjol.com.br/verificacao/7DAC-B2A0-39EC-E893> e informe o código 7DAC-B2A0-39EC-E893

- 8.3.2. Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do subitem anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.
- 8.3.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder ao cancelamento da ata de registro de preços.
- 8.4. No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilita de cumprir o compromisso.
- 8.4.1. Para fins do disposto neste subitem, deverá o fornecedor encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.
- 8.4.2. Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubstancial o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e em outras legislações aplicáveis.
- 8.4.3. Havendo cancelamento de registro do fornecedor, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 8.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder ao cancelamento da Ata de Registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 8.6. O registro do licitante vencedor será cancelado pelo órgão ou entidade gerenciadora quando:
- 8.6.1. Descumpriu as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 8.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 8.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquelas praticados no mercado; ou
- 8.6.4. Sofrer sanção prevista no [art. 156, III ou IV da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 8.6.5. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 8.6.1, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 8.7. O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados:
- 8.7.1. Por razão de interesse público;
- 8.7.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados; ou
- 8.7.3. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

Assinado de forma digital  
por LUAN ROBERTO GOMES DE LIMA  
DE LIMA 08249087402  
Data: 2025.09.30 10:33:31Assinado por 2 pessoas: LUAN ROBERTO GOMES DE LIMA e AMÉRICA ASSIS DE CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpaopessoas.tjol.com.br/verificacao/7DAC-B2A0-39EC-E893> e informe o código 7DAC-B2A0-39EC-E893

- 8.3.2.** Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do subitem anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores do mercado.

**8.3.3.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder ao cancelamento da ata de registro de preços.

**8.4.** No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilita de cumprir o compromisso.

**8.4.1.** Para fins do disposto neste subitem, deverá o fornecedor encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.

**8.4.2.** Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubstancial o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e em outras legislações aplicáveis.

**8.4.3.** Havendo cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para assegurar igual oportunidade de negociação.

**8.5.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à cancelamento da Ata de Registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**8.6.** O registro do licitante vencedor será cancelado pelo órgão ou entidade gerenciadora quando:

**8.6.1.** Descumpri as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

**8.6.2.** Não refcar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**8.6.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquelas praticados no mercado; ou

**8.6.4.** Sofrer sanção prevista no [art. 156, III ou IV da Lei nº 14.133, de 2021](#).

**8.6.5.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 8.6.1, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**8.7.** O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados:

**8.7.1.** Por razão de interesse público;

**8.7.2.** Pelo cancelamento de todos os preços registrados; ou

**8.7.3.** A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

Assinado de forma digital  
por LUAN ROBERTO GOMES DE LIMA;08249087402

## 9. CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

- 10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 10.1. As demais condições gerais do fornecimento, encontram-se definidas no Edital e seus anexos, que são parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

10.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

#### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

- 11.1 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Vara da Fazenda Pública da comarca de João Pessoa/PB, salvo nos casos de foro privilegiado previstos na Constituição Federal.

João Pessoa, datado eletronicamente.

Maria América Assis de Castro  
Secretária de Educação e Cultura

LUAN ROBERTO  
GOMES DE  
LIMA:08249087402

PLANTEK SERVIÇOS LTDA  
CNPJ Nº 07.400.977/0001-45  
LUAN ROBERTO GOMES DE LIMA  
CPF Nº 082.490.874 - 02

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7D8C-B2A0-39EC-E893

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUAN ROBERTO GOMES DE LIMA (CPF 082.XXX.XXX-02) em 30/09/2025 10:32:14 GMT-03:00  
Emitido por: AC CNDL RFB v3 <> AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 <> Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ LUAN ROBERTO GOMES DE LIMA (CPF 082.XXX.XXX-02) em 30/09/2025 10:32:39 GMT-03:00  
Emitido por: AC CNCL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)
  - ✓ LUAN ROBERTO GOMES DE LIMA (CPF 082.XXX.XXX-02) em 30/09/2025 10:32:58 GMT-03:00  
Emitido por: AC CNCL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)
  - ✓ LUAN ROBERTO GOMES DE LIMA (CPF 082.XXX.XXX-02) em 30/09/2025 10:33:14 GMT-03:00  
Emitido por: AC CNCL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)
  - ✓ LUAN ROBERTO GOMES DE LIMA (CPF 082.XXX.XXX-02) em 30/09/2025 10:33:31 GMT-03:00  
Emitido por: AC CNCL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)
  - ✓ LUAN ROBERTO GOMES DE LIMA (CPF 082.XXX.XXX-02) em 30/09/2025 10:33:55 GMT-03:00  
Emitido por: AC CNCL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)
  - ✓ LUAN ROBERTO GOMES DE LIMA (CPF 082.XXX.XXX-02) em 30/09/2025 10:34:15 GMT-03:00  
Emitido por: AC CNCL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)
  - ✓ AMERICA ASSIS DE CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 30/09/2025 18:02:57 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7D4C-B2A0-39EC-E893>

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011-2025.**

CHAVE CGM n° TSE3-GMLA-8RDP-9JYE

Processo Administrativo nº 15.948/2025. Pregão Eletrônico-SRP nº64. 005/2025.

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.**  
O Superintendente Executivo de Mobilidade Urbana de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico-SRP nº 64.005/2025, Processo Administrativo nº 15.948/2025, devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e dos Decretos Municipais nº 10.445/2023 e nº 10.541/2024, utilizando-se das demais normas legais aplicáveis, tornar público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do objeto do presente Pregão:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011-2025**  
Empresa: ALPHA COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA.  
CNPJ: 61.703.774/0001-73

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Unitário	Valor Total do Item
01	ÁCIDO MURIÁTICO	100	5,90	590,00
02	ÁGUA SANITÁRIA	90	23,16	2.084,40
06	CLORO LÍQUIDO	80	3,99	319,20
07	CLORO PURO	40	11,76	470,40
08	DESINFETANTE - 2 L.	90	4,49	404,10
16	INSETICIDA EM SPRAY	130	8,89	1.155,70
<b>Valor Total para Litarar de R\$ 5.023,80 (Cinco mil vinte e três reais e oitenta centavos).</b>				

Uzḡı Basımı: 24.1. Sayınum: 4. 2025

**MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA  
SUPERINTENDENTE**

Assinado por 1 pessoa: MARCILIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jacobpassosa.1doc.com.br/verificacao/65E0-773E-0AC7-3819>

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012-2025.

CHAVE CGM nº TSE3-GMLA-8RDP-9JYE

Processo Administrativo nº 15.948/2025. Pregão Eletrônico-SRP nº 64.005/2025.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.**  
 O Superintendente Executivo de Mobilidade Urbana de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico-SRP nº 64.005/2025, Processo Administrativo nº 15.948/2025, devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e dos Decretos Municipais nº 10.445/2023 e nº 10.541/2024, utilizando-se das demais normas legais aplicáveis, tornar público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012-2025**  
 Empresa: BQS DISTRIBUIDORA LTDA.  
 CNPJ: 33.613.876/0001-62

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Unitário	Valor Total do Item
03	ÁLCOOL ETÍLICO	180	8,80	1.584,00
04	ÁLCOOL ETÍLICO 70%	100	4,60	460,00
05	ÁLCOOL EM GEL 70°	60	5,40	324,00
24	PAPEL TOALHA BOBINA EM ROLO	50	71,91	3.595,50
27	SABÃO COMUM EM BARRA	5	62,91	314,55
28	SABÃO DE COCO	5	80,91	404,55

Valor Total para Ligar de R\$ 6.682,60 (Seis mil seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos).

Assinado por 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoas.1doc.com.br/verificacao/65ED-773E-DAC7-3819> e informe o código 65ED-773E-DAC7-3819

João Pessoa, 24 de Setembro de 2025.

MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA  
 SUPERINTENDENTE

D

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013-2025.

CHAVE CGM nº TSE3-GMLA-8RDP-9JYE

Processo Administrativo nº 15.948/2025. Pregão Eletrônico-SRP nº 64.005/2025.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.**  
 O Superintendente Executivo de Mobilidade Urbana de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico-SRP nº 64.005/2025, Processo Administrativo nº 15.948/2025, devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e dos Decretos Municipais nº 10.445/2023 e nº 10.541/2024, utilizando-se das demais normas legais aplicáveis, tornar público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013-2025**  
 Empresa: EFICIENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 28.325.460/0001-09

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Unitário	Valor Total do Item
10	DETERGENTE NEUTRO	15	34,80	522,00
31	SABONETE LÍQUIDO - 5 LITROS	90	12,90	1.161,00

Valor Total para Ligar de R\$ 1.683,00 (Hum mil seiscentos e oitenta e três reais).

Assinado por 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoas.1doc.com.br/verificacao/65ED-773E-DAC7-3819> e informe o código 65ED-773E-DAC7-3819

João Pessoa, 24 de Setembro de 2025.

MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA  
 SUPERINTENDENTE

D

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014-2025.

CHAVE CGM nº TSE3-GMLA-8RDP-9JYE

Processo Administrativo nº 15.948/2025. Pregão Eletrônico-SRP nº 64.005/2025.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.**  
 O Superintendente Executivo de Mobilidade Urbana de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico-SRP nº 64.005/2025, devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e dos Decretos Municipais nº 10.445/2023 e nº 10.541/2024, utilizando-se das demais normas legais aplicáveis, tornar público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014-2025**  
 Empresa: FORLIMP COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA-ME  
 CNPJ: 19.750.069/0001-60

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Unitário	Valor Total do Item
11	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO	10	3,69	36,90
12	ESPONJA DE LÁ DE AÇO	20	1,45	29,00
13	ESPONJA DE LIMPEZA	90	1,64	147,60
14	FIBRA PARA LIMPEZA PESADA	20	3,04	60,80
15	FLANELA	250	1,74	435,00
17	PALHA DE ACO, N° 02.	20	1,73	34,60
18	PANO DE CHÃO	350	2,50	875,00
23	PAPEL TOALHA	2.000	12,25	24.500,00
29	SABÃO EM PASTA 500G	10	8,75	87,50
33	SACO PLÁSTICO P/ LIXO DOMÉSTICO 100L	220	20,59	4.529,80

Valor Total para Ligar de R\$ 30.736,20 (Trinta mil setecentos e trinta e seis reais e vinte centavos).

João Pessoa, 24 de Setembro de 2025.

MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA  
 SUPERINTENDENTE

Assinado por 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoas.1doc.com.br/verificacao/65ED-773E-DAC7-3819>

D

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015-2025.

CHAVE CGM nº TSE3-GMLA-8RDP-9JYE

Processo Administrativo nº 15.948/2025. Pregão Eletrônico-SRP nº 64.005/2025.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.**  
 O Superintendente Executivo de Mobilidade Urbana de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico-SRP nº 64.005/2025, Processo Administrativo nº 15.948/2025, devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e dos Decretos Municipais nº 10.445/2023 e nº 10.541/2024, utilizando-se das demais normas legais aplicáveis, tornar público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015-2025**  
 SOLUÇÕES EM LICITAÇÕES  
 CNPJ: 30.734.504/0001-04

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Unitário	Valor Total do Item
09	DESODORIZADOR DE AR EM AEROSOL	15	8,50	127,50
20	PAPEL HIGIÊNICO 300M	290	32,95	9.555,50
21	PAPEL HIGIÊNICO COMUM	40	38,45	1.538,00
25	PASTILHA SANITÁRIA	250	1,30	325,00
30	SABÃO EM PÓ	15	28,99	434,85
34	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DOMÉSTICO 200L	220	25,79	5.673,80

Valor Total para Ligar de R\$ 17.654,65 (Dezessete mil secentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

João Pessoa, 24 de Setembro de 2025.

MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA  
 SUPERINTENDENTE

Assinado por 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoas.1doc.com.br/verificacao/65ED-773E-DAC7-3819>

D

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016-2025.

CHAVE CGM nº TSE3-GMLA-8RDP-9JYE

Processo Administrativo nº 15.948/2025. Pregão Eletrônico-SRP nº 64.005/2025.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.**  
 O Superintendente Executivo de Mobilidade Urbana de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico-SRP nº 64.005/2025, Processo Administrativo nº 15.948/2025, devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e dos Decretos Municipais nº 10.445/2023 e nº 10.541/2024, utilizando-se das demais normas legais aplicáveis, tornar público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016-2025**

**Empresa:** AGV COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS LTDA  
 CNPJ: 20.498.149/0001-50

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Unitário	Valor Total do Item
22	-PAPEL HIGIÉNICO 30M	140	3,62	506,80
19	-PANO MULTIUSO	03	79,99	239,97
<b>Valor Total para Ligar de R\$ 746,77 (Setecentos e quarenta e seis reais e setenta e sete centavos).</b>				

João Pessoa, 24 de Setembro de 2025.

**MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA**  
 SUPERINTENDENTE

Assinado por 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jopepessoas.1doc.com.br/verificacao/65ED-773E-0AC7-3819> e informe o código 65ED-773E-0AC7-3819

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017-2025.

CHAVE CGM nº TSE3-GMLA-8RDP-9JYE

Processo Administrativo nº 15.948/2025. Pregão Eletrônico-SRP nº 64.005/2025.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.**  
 O Superintendente Executivo de Mobilidade Urbana de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico-SRP nº 64.005/2025, Processo Administrativo nº 15.948/2025, devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e dos Decretos Municipais nº 10.445/2023 e nº 10.541/2024, utilizando-se das demais normas legais aplicáveis, tornar público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017-2025**

**Empresa:** JSB DISTRIBUIDORA EIRELI-ME  
 CNPJ: 16.693.935/0001-30

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Unitário	Valor Total do Item
32	SABONETE LÍQUIDO 1 L	250	4,69	1.172,50
<b>Valor Total para Ligar de R\$ 1.172,50 (Hum mil cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos).</b>				

João Pessoa, 24 de Setembro de 2025.

**MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA**  
 SUPERINTENDENTE

Assinado por 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jopepessoas.1doc.com.br/verificacao/65ED-773E-0AC7-3819> e informe o código 65ED-773E-0AC7-3819

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018-2025.

CHAVE CGM nº TSE3-GMLA-8RDP-9JYE

Processo Administrativo nº 15.948/2025.

Pregão Eletrônico-SRP nº 64.005/2025.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.**

O Superintendente Executivo de Mobilidade Urbana de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico-SRP nº 64.005/2025, Processo Administrativo nº 15.948/2025, devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e dos Decretos Municipais nº 10.445/2023 e nº 10.541/2024, utilizando-se das demais normas legais aplicáveis, tornar público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018-2025**

**Empresa:** ÚNICA SANEANTES LTDA.  
 CNPJ: 43.392.983/0001-61

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Unitário	Valor Total do Item
26	QUEROSENE	80	21,80	1.744,00
<b>Valor Total para Ligar de R\$ 1.744,00 (Hum mil setecentos e quarenta e quatro reais).</b>				

João Pessoa, 24 de Setembro de 2025.

**MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA**  
 SUPERINTENDENTE

Assinado por 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jopepessoas.1doc.com.br/verificacao/65ED-773E-0AC7-3819> e informe o código 65ED-773E-0AC7-3819

## TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO ADITIVO N° 004/2025 e CONTRATO N° 10.715/2021, PA N° 10.590/2025

**OBJETIVO:** ACRESCENTAR dotação orçamentária ao Aditivo nº 004/2025 e Contrato nº 10.715/2021, PA N° 10.590/2025 – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAS DO NORDESTE LTDA, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÉNIO, CILINDRO DE OXIGÉNIO E FORNECIMENTO DE OXIGÉNIO, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

**ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO ADITIVO N° 004/2025 CONTRATO N° 10.715/2021, PA N° 10.590/2025 – A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ABAIXO:**

13.301.10.302.5005.464499 - MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

• **FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS**

• **ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO**

João Pessoa, 29/09/2025

**LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO**  
 Secretário de Saúde Municipal

Assinado por 2 pessoas: TULLY CESAR VIEIRA VASCONCELOS & LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jopepessoas.1doc.com.br/verificacao/65ED-773E-0AC7-3819> e informe o código 65ED-773E-0AC7-3819



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7FCF-6A47-6167-5364

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TULLYO CÉSAR VIEIRA VASCONCELOS (CPF 032.XXX.XXX-02) em 29/09/2025 13:10:59 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 29/09/2025 13:21:27 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7FCF-6A47-6167-5364>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 21.044/2025  
CHAVE CGM: BEXA-EKEE-1R21-5Z8V

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo, RATIFICO a dispensa de licitação nos termos do Art. 75, II, da lei 14.133/21 e ADJUDICO o seu objeto à empresa DARTILENE DANÚBIA BEZERRA DA SILVA, inscrita sob o CNPJ nº 60.335.946/0001-30, objetivando a aquisição de água mineral, conforme Processo Administrativo nº 26.321/2025. O valor global da contratação é de R\$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), que será pago conforme dotação orçamentária: 21.301.532751.2759, FR 2.759, elemento de despesa 33.90.39.34 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

João Pessoa, na data da assinatura

**BRUNO FARIAS DE PAIVA**  
Secretário do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

Assinado por 1 pessoa: BRUNO FARIAS DE PAIVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3CC3-EF99-8BD3-FE79> e informe o código 3CC3-EF99-8BD3-FE79

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3CC3-EF99-8BD3-FE79

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNO FARIAS DE PAIVA (CPF 009.XXX.XXX-88) em 30/09/2025 11:27:31 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3CC3-EF99-8BD3-FE79>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.549/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 27.228/2025  
[CHAVE CGM: 9ZT2-ERCE-6RUK-POID]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do GRUPO TÁ BLZ representado pela pessoa jurídica 44.802.964 CLIDISMAR SAMPAIO NUNES - CNPJ: 44.802.964/0001-29 pelo valor estimado total de R\$ 4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO TÁ BLZ, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2025, DAS 16H ÀS 17H, NO PROJETO TARDEZINHA INCLUSIVA, EDIÇÃO IX, DENTRO DO PROJETO SOMOS CAPAZES, NO CENTRO CULTURAL TENENTE LUCENA - BAIRRO DE MANGABEIRA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 23 de Setembro de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/49FC-381B-47DD-37BA> e informe o código 49FC-381B-47DD-37BA

Código para verificação: 49FC-381B-47DD-37BA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 26/09/2025 09:01:51 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/49FC-381B-47DD-37BA>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.550/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 27.518/2025  
[CHAVE CGM: VCJ3-56EW-22OF-5U0D]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do GRUPO SAMBA SE ATA, através da pessoa jurídica 60.517.639 ANA REGINA LIMEIRA SANTOS FERNANDES - CNPJ: 60.517.639/0001-70, pelo valor estimado total de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO SAMBA SE ATA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2025, DAS 12H30 ÀS 14H30, NO PROJETO SABADINHO BOM, NA PRAÇA RIO BRANCO - CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, XX de Setembro de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9B9C-AA3F-FD24-8E8D> e informe o código 9B9C-AA3F-FD24-8E8D

Código para verificação: 9B9C-AA3F-FD24-8E8D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 26/09/2025 09:03:53 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9B9C-AA3F-FD24-8E8D>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.551/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 27.531/2025  
[CHAVE CGM: 2FSU-78SR-89SV-OEPR]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do grupo BRAUNAS PRODUÇÕES CULTURAIS CNPJ: 30.086.289/0001-74 pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO BRAUNAS PRODUÇÕES CULTURAIS PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2025, AS 15H, NO PROJETO TARDEZINHA INCLUSIVA, DENTRO DO PROJETO SOMOS CAPAZES, NO CENTRO CULTURAL TENENTE LUCENA - BAIRRO DE MANGABEIRA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 25 de Setembro de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/142D-3E13-74B2-4820 e informe o código 142D-3E13-74B2-4820

Código para verificação: 142D-3E13-74B2-4820

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 26/09/2025 09:05:36 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/142D-3E13-74B2-4820>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.552/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 27.070/2025  
[CHAVE CGM: HXVI-ZRCV-U4C9-2WTO]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista DAVI QUEIROZ representado pela pessoa jurídica 38.261.115 DAVI QUEIROZ DA SILVA CNPJ: 38.261.115/0001-02 o valor de cada oficina será de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA DAVI QUEIROZ PARA 2(Duas) OFICINAS NOS DIAS 29 E 30 DE SETEMBRO DE 2025, NO TURNO DA TARDE DE 14H30 ÀS 16H30, CADA OFICINA TERRA 3H DE DURAÇÃO COM 10 ALUNOS POR OFICINA, NO HOTEL GLOBO – BAIRRO DO VARADOURO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 25 de Setembro de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B4E0-135A-BB20-1BCA e informe o código B4E0-135A-BB20-1BCA

Código para verificação: B4E0-135A-BB20-1BCA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 26/09/2025 09:08:09 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B4E0-135A-BB20-1BCA>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.553/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 27.746/2025  
[CHAVE CGM: SSR9-86H1-HC99-7G7G]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a justificativa técnica para contratação do MC AVATAR, através da pessoa jurídica SPINELLIS PRODUÇÕES LTDA - CNPJ: 57.930.721/0001-18, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO MC AVATAR PARA UMA APRESENTAÇÃO NO EVENTO DÉCIMO SEXTO CARAMURU FEST, DIA 27 DE SETEMBRO DE 2025, DAS 21H ÀS 23H, LOCAL AV. CARAMURU, 277, BAIRRO MANDACARU, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 26 de Setembro de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/93CB-E64A-9905-B88B e informe o código 93CB-E64A-9905-B88B

Código para verificação: 93CB-E64A-9905-B88B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 26/09/2025 14:42:21 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/93CB-E64A-9905-B88B>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.554/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 27.757 /2025  
[CHAVE CGM: QM74-FS8D-7XLT-Y7XV]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da banda LAPADA DE AMOR, através da pessoa jurídica 60.903.998 JOSE EDSON DA SILVA, CNPJ: 60.903.998/0001-66 pelo valor estimado total de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA BANDA LAPADA DE AMOR PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2025, DAS 20H ÀS 22H, NO EVENTO "SAMARITANO FEST", NA RUA LUIZ XV, N° 15, BAIRRO CRISTO REDENTOR, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 26 de Setembro de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/41DE-FCA1-B90C-BAF3 e informe o código 41DE-FCA1-B90C-BAF3

Código para verificação: 41DE-FCA1-B90C-BAF3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 29/09/2025 11:31:27 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/41DE-FCA1-B90C-BAF3>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.555/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 27.781/2025  
[CHAVE CGM: VA17-288Z-H2ZU-4A3R]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a justificativa técnica para contratação do Artista/Grupo PRENO NO BRANCO representado pela pessoa jurídica 19.929.182 FERNANDO LAEDSON AZEVEDO SILVA, CNPJ: 19.929.182/0001-08, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO PRETO NO BRANCO PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2025, DAS 20H ÀS 22H, NO EVENTO "FESTA DE SÃO MIGUEL ARCANJO", MATRIZ DA PARÓQUIA SÃO MIGUEL ARCANJO, RUA RENATO SOUZA MACIEL, 335, BAIRRO DO BESSA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 26 de Setembro de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE



Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoaa.1doc.com.br/verificacao/2FFA-0CDC-2369-0122 e informe o código 2FFA-0CDC-2369-0122

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2FFA-0CDC-2369-0122

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 26/09/2025 14:43:55 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoaa.1doc.com.br/verificacao/2FFA-0CDC-2369-0122>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.556/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 27.782/2025  
[CHAVE CGM: 4KSL-0E0W-K8DR-3MFE]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasada na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a justificativa técnica para para contratação do Artista/Grupo BETO TAVARES representado pela pessoa jurídica ALBERTO TAVARES DE SOUZA 97761664404, CNPJ: 14.998.221/0001-05, pelo valor estimado total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA BETO TAVARES PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2025, INICIO PREVISTO ÀS 20H, NO EVENTO "FESTA DO PADROEIRO SÃO RAFAEL", NA PRAÇA NOSA SENHORA DA PAZ, BAIRRO CASTELO BRANCO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 26 de Setembro de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE



Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoaa.1doc.com.br/verificacao/ABCD-2E56-AEE3-A646 e informe o código ABCD-2E56-AEE3-A646

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: ABCD-2E56-AEE3-A646

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 26/09/2025 14:45:39 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoaa.1doc.com.br/verificacao/ABCD-2E56-AEE3-A646>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.557/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 26.999/2025  
[CHAVE CGM: U8IV-6UL1-XXVW-XBDY]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do ANTONÍO MARQUES, através da pessoa jurídica AM PRODUÇOES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 57.114.667/0001-32 pelo valor estimado total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA ANTONÍO MARQUES PARA UMA APRESENTAÇÃO NO EVENTO ANIVERSÁRIO DE 73 ANOS DE FUNDAÇÃO DO BAIRRO DOS ESTADOS, NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2025, DAS 18HS, NA PRAÇA DR. JOÃO MEDEIROS, AV. JOÃO VIEIRA CARNEIRO, BAIRRO PEDRO GONDIM, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 26 de Setembro de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE



Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoaa.1doc.com.br/verificacao/8B0B-C47A-68D3-4EBD e informe o código 8B0B-C47A-68D3-4EBD

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8B0B-C47A-68D3-4EBD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 29/09/2025 11:30:23 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoaa.1doc.com.br/verificacao/8B0B-C47A-68D3-4EBD>

## TERMO DE RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO N° 10.920/2025/SMS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. 13.003/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 10.217/2025

OBJETIVO: Correção do CNPJ da empresa

ONDE LÉ-SE: CNPJ 54.138.999/0001-69.

LEIA-SE: CNPJ 20.547.072/000160

O presente termo de retificação serve unicamente para correção do CNPJ da empresa no termo de contrato publicado no DIÁRIO 858/2025.

Luís Ferreira de Sousa Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

João Pessoa, 26/09/2025



Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoaa.1doc.com.br/verificacao/7B8-7E2E-8191-A157 e informe o código 7B8-7E2E-8191-A157

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoaa.1doc.com.br/verificacao/ABCD-2E56-AEE3-A646 e informe o código ABCD-2E56-AEE3-A646

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoaa.1doc.com.br/verificacao/8B0B-C47A-68D3-4EBD e informe o código 8B0B-C47A-68D3-4EBD  
Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoaa.1doc.com.br/verificacao/7B8-7E2E-8191-A157 e informe o código 7B8-7E2E-8191-A157



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7BAB-7E2E-8191-A157

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 26/09/2025 11:41:12 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7BAB-7E2E-8191-A157>

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CHAVE CGM: VAPT-D0IJ-X0ED-RBDV

## CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11.022/2025

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.095/2025

UASG: 982051

Nº LICITAÇÃO COMPRAS: 91122/2025

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Para Execução dos Serviços de Drenagem e Pavimentação em paralelepípedo de 19 ruas, localizadas no bairro Planalto da Boa Esperança, João Pessoa/PB – Lote XXVII,

Com base nas informações constantes no processo administrativo, relatório do pregoeiro, bem como Termo de Julgamento expedido pelo sistema de [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), e considerando Instrução Normativa nº 73 de 2022, do Portal de Compras no artigo 44, o disposto do artigo 71 da Lei nº 14.133/2021, bem como o artigo 57 do Decreto Municipal nº 10.372/2023, ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório do Pregão acima identificado, em favor da empresa a qual for vencedora do item descritos abaixo:

EMPRESA	ITEM	VALOR
ARKO CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 10.715.077/0001-00	01	R\$ 8.294.500,00 (oito milhões, duzentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais).

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Rubens Falcão da Silva Neto  
Secretário de Infraestrutura

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR

PROCESSO Nº 17.725/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.054/2024  
COMPRAS.GOV: 90.054/2024

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, VISANDO ATENDER O CENTRO REGIONAL DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 17.725/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº. 13.054/2024, em cumprimento aos termos, com base no inciso IV, art. 71, da Lei nº. 14.133/2021, acolho o relatório da Diretoria de Contratações Públícas em caráter complementar ao Termo de Adjudicação e Homologação anteriormente publicado, declaro fracassados os itens 01, 03, 04, 05, 06 e 07.

João Pessoa, 30 de setembro de 2025.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Secretário de Saúde

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AAD1-5EB2-790E-CD00> e informe o código AAD1-5EB2-790E-CD00

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F653-845F-6D0C-2496> e informe o código F653-845F-6D0C-2496



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AAD1-5EB2-790E-CD00

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 30/09/2025 12:41:25 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AAD1-5EB2-790E-CD00>

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F653-845F-6D0C-2496

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 29/09/2025 16:12:59 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F653-845F-6D0C-2496>

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
CHAVE CGM: VF9H-POS3-4I7D-DRA3

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N°11.023/2025**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 16.597/2025

**UASG: 982051**  
**Nº DA LICITAÇÃO NO COMPRAS.GOV:91123/2025**

**OBJETO:** Contratação de Empresa especializada em Engenharia para a Execução dos Serviços de Drenagem e Pavimentação em paralelepípedo de 12 ruas, localizadas no Jardim Veneza, João Pessoa/PB - Lote XXX

Com base nas informações constantes no processo administrativo, relatório do pregóeiro, bem como Termo de Julgamento expedido pelo sistema do [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), e considerando Instrução Normativa nº 73 de 2022, do Portal de Compras no artigo 44, o disposto do artigo 71 da Lei nº 14.133/2021, bem como o artigo 57 do Decreto Municipal nº 10.372/2023, ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório do Pregão acima identificado, em favor da empresa a qual forá vencedora do item descritos abaixo:

EMPRESA	ITEM	VALOR
CASSIANO FERNANDE DE LIRA CONSTRUTORA LTDA ,CNPJ nº 12.087.161/0001-43	01	R\$ 4.325.000,00 (QUATRO MILHÕES E TREZENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS)

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

**Rubens Falcão da Silva Neto**  
Secretário de Infraestrutura

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E2B3-39D0-3CDF-0C76> e informe o código E2B3-39D0-3CDF-0C76



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO N° 20.129/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 62.022/2025  
COMPRAS.GOV N°: 90023/2025

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LAVANDERIA HOSPITALAR PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 20.129/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº. 62.022/2025, em cumprimento aos termos, com base no inciso IV, art. 71, da Lei nº. 14.133/2021, bem como o art. 57, inciso IV do Decreto Municipal nº 10.372/2023, acolho o relatório do Setor de Licitação, com base nos Pareceres Técnicos, no qual ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório acima identificado, em favor da empresa: NEW CLEAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA/CNPJ: 09.647.712/0001-71, no Grupo 1, perfazendo o valor total de R\$ 379.600,00 (Trezentos e setenta e nove mil e seiscentos reais), classificada pelo critério de menor preço. Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preço, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº. 14.133/2021.

João Pessoa, 29 de Setembro de 2025

**Quintino Regis de Brito Neto**  
Diretor Geral do ICV

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1C14-1824-A497-6C73> e informe o código 1C14-1824-A497-6C73



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 1C14-1824-A497-6C73

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **QUINTINO REGIS DE BRITO NETO** (CPF 072.XXX.XXX-34) em 30/09/2025 07:32:29 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1C14-1824-A497-6C73>



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: E2B3-39D0-3CDF-0C76

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **RUBENS FALCAO DA SILVA NETO** (CPF 338.XXX.XXX-87) em 29/09/2025 16:53:05 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC CNIDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E2B3-39D0-3CDF-0C76>

